



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 245, 26 de Setembro de 2024

Designa gestor para acompanhamento do processo de reembolso de despesas com deslocamento de conselheiros regionais - Processo 07.0332.213054/2024

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional;

Considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG), III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST);

Considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia;

Considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade;

Considerando que o cargo de conselheiro é honorífico;

Considerando a necessidade de reembolsar os conselheiros das despesas com deslocamento para desempenho de suas funções junto ao Conselho;

Considerando que a Portaria AD n.º 38/2020 instituiu os critérios para a concessão de passagens aéreas, diárias, auxílio traslado, deslocamento terrestre e auxílio deslocamento no âmbito do Crea-DF e deu outras providências;

Considerando abertura do processo 07.032.213054/2024 que solicita emissão de Portaria para designação de colaborador para atuar como gestor dos autos; e

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do processo e o pagamento do referido reembolso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado SERGIO SANTOS GONCALVES, matrícula nº 300, para atuar como gestor do processo nº 07.032.213054/2024, que trata de reembolso de despesas com deslocamento de conselheiros regionais.

Art. 2º O gestor tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do reembolso aos conselheiros.

Art. 3º Revogar a Portaria 057/2023-PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 27/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

